

REVOGADO



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 15/CSJT.GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Institui a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: RICARDO WAGNER R. CARVALHO, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, MARCELINO ARRUDA DA SILVA, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, OSMAN CESAR BOZZO DA SILVA, Assessor da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e ÁLVARO CELSO B. REZENDE, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho